



f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;

g) Concorde e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato/ata de registro.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.2.1. Comunicar à Contratada a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;

9.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

9.2.3. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.4. A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

9.2.5. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 163/2022.

9.2.6. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria de Queiroz, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 186/2022.



9.2.7. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Jusélia Braga do Vale designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 187/2022.

9.2.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.3. OBSERVAÇÕES GERAIS

9.3.1. A empresa Contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

9.3.2. A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora, sem ônus para o Município;

9.3.3. O prazo de execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente é de no máximo 30 (trinta) dias, após apresentação da documentação necessária;

9.3.4. A seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura do contrato;

9.3.5. A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores com tratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

9.3.6. A empresa licitante poderá oferecer outras garantias e vantagens adicionais como bônus na renovação e outras, desde que não onerem o prêmio estabelecido na proposta apresentada;

9.3.7. O valor base para cálculo do seguro será extraído da Tabela FIPE, sendo que os valores do prêmio, coberturas e franquias, serão os previstos em tabela da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Brasil;

9.4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.4.1. As apólices de seguro deverão ser realizadas imediatamente após a assinatura do contrato e entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias.



9.4.2. Todas as despesas relativas à execução do objeto correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

9.4.3. Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do presente contrato, ainda que não emitida ainda a apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

9.4.4. As apólices terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que as novas propostas sejam vantajosas para o Município, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, o Município de Itambaracá, mediante apresentação da nota fiscal, exigível em conformidade com a legislação fiscal, pagará por meio de depósito na conta corrente da licitante, o valor correspondente aos Serviços efetivamente prestados e atestados, sem custos de frete e/ou outros adicionais.

10.1.1. Será observada a seguinte condição de pagamento para a anuidade do valor do seguro: de **até 04 (quatro) parcelas iguais e mensais**, sendo a 1ª parcela em até 30 (trinta) dias contados do recebimento das apólices dos seguros dos veículos, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; correspondente ao objeto entregue e aceito, nas seguintes condições:

10.1.1.1. A primeira parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice;

10.1.1.2. A segunda parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 60 (sessenta) dias após a entrega da apólice;

10.1.1.3. A terceira parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 90 (noventa) dias após a entrega da apólice.

10.1.1.4. A quarta parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 120 (cento e vinte) dias após a entrega da apólice.

10.1.2. A nota fiscal apresentada deverá estar preenchida sem rasuras, dando conta do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Contrato.

11.1.3. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento (de acordo com os dados apresentados na Proposta de Preços);

11.1.4. A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o serviço, comprovando execução do objeto contratado;

11.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.3. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.4. Havendo erro na emissão do documento de cobrança ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, como rasuras, entrelinhas, tal documento será devolvido à licitante e o pagamento ficará pendente até que sejam sanados os problemas; nesta hipótese o prazo para pagamento será reiniciado após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando nenhum ônus para o Município de Itambaracá.

11.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:
() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa

1) Declaramos, para todos os fins: que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública; que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

2) Declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0___/2022, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

4) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná, Súmula Vinculante 13, do STF e Prejulgado de nº 09 do TCE/PR.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III-A

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	WhatsApp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Ao Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº (inserir o número) / (o ano) - (PMI).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) **O seguinte preço** (READEQUADOS AO LANCE VENCEDOR), **por ITEM cotado:**

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total

2) **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

3) **Prazos e condições para Entrega do Objeto:** conforme edital

4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

6) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Instituição Financeira (Banco): _____

Agência: _____

Número e dígito da conta _____

Nome do correntista: _____;

Cidade _____.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO A PREÇO
FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ____ E A ____, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, representada pela Prefeita Municipal, Sr.^a Mônica Cristina Zambon Holzmänn, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob nº ____, portadora da Cédula de Identidade RG nº ____ SESP/PR, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ____, CNPJ nº ____, com sede na Rua ____, nº ____, na cidade de ____, Estado do ____, representada por ____, inscrito no CPF sob o nº ____ e Registro Geral-RG, sob nº ____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo Licitatório nº 0__/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº __/2022 e proposta da CONTRATADA datada de __/__/2022, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total
-------------------	---------	------------	-----------	-----------

1.2. Em subsídio ao Edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

1.3. Integram e completam o presente Termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Eletrônico nº __/2022, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

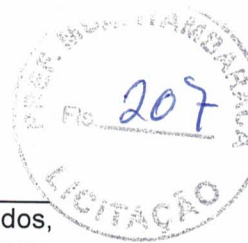
Pelo objeto discriminado neste instrumento, efetivamente entregue e atestado, o Contratante pagará à Contratada o valor líquido total de R\$ ().

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As apólices de seguro deverão ser realizadas imediatamente após a assinatura do contrato e entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.2. Todas as despesas relativas à execução do objeto correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

3.3. Os veículos deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do presente contrato, ainda que não emitida ainda à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.



3.4. As apólices terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por iguais períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que as novas propostas sejam vantajosas para o Município, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Código Reduzido: 122 – Programática Funcional: 06.001.12.361.0018.2025-33.90.39.00.00, fonte 01000 Código Reduzido: 32 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004.2004-33.90.39.00.00, fonte 01000; Código Reduzido: 34 – Programática Funcional: 04.001.04.122.0004.2004-33.90.39.00.00, fonte 01511; para a Secretaria Municipal de Administração Geral; Código Reduzido: 186 – Programática Funcional: 06.004.12.361.0018.2029-33.90.39.00.00, fonte 01103; Código Reduzido: 194 – Programática Funcional: 06.005.12.361.0018.2030-33.90.39.00.00, fonte 01104; para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Código Reduzido: 338 – Programática Funcional: 09.001.27.812.0033.2035-33.90.39.00.00, fonte 01000; para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Código Reduzido: 359 – Programática Funcional: 10.002.10.301.0013.2038-33.90.39.00.00, fonte 01303; para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO E ACRÉSCIMO

4.1. Será observada a seguinte condição de pagamento para a anuidade do valor do seguro: de **até 04 (quatro) parcelas iguais e mensais**, sendo a 1ª parcela em até 30 (trinta) dias contados do recebimento das apólices dos seguros dos veículos, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura; correspondente ao objeto entregue e aceito, nas seguintes condições:

4.1.1. A primeira parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice;

4.1.2. A segunda parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 60 (sessenta) dias após a entrega da apólice;

4.1.3. A terceira parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 90 (noventa) dias após a entrega da apólice.

4.1.4. A quarta parcela referente a 25% (vinte e cinco por cento), em até 120 (cento e vinte) dias após a entrega da apólice.

4.2. Para todos os serviços de seguro solicitados será cobrada apenas a franquia, até o valor máximo permitido, constante na planilha do item 10 deste Termo de Referência;

4.2.1 Esta Franquia não será devida, em nenhuma hipótese, em caso de indenização integral do veículo;

4.2.2. **Não será devida a franquia** em caso de sinistro que resulte em indenização integral por acidente, roubo ou furto, ou ainda nos sinistros causados por incêndios, queda de raio e/ou explosão;

4.2.3. **Não será devida a franquia**, em casos de indenização por **danos materiais a terceiros**;



4.2.4. No caso de sinistros, em havendo a necessidade do pagamento de franquia, este será efetuado diretamente a Empresa Prestadora de Serviços, (Concessionárias; oficinas, etc.), devidamente credenciada e indicada pela Companhia de Seguros;

4.2.5. A Companhia de Seguros Vencedora se obriga a informar a CONTRATANTE, imediatamente, em caso de ocorrência de sinistros, por escrito, as Empresas Prestadoras dos Serviços credenciadas junto a mesma, indicando a existente, nas abrangências do município de Itambaracá;

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Para a liberação do pagamento de cada uma das parcelas, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de
- d) Certidão de Regularidade Fiscal;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.5. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos tais como a não aceitação do objeto, a não atestação de idoneidade da proponente, ou qualquer outra circunstância que desaconselhe os pagamentos, estes serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária e o prazo será contado a partir da respectiva regularização.

4.6. O Município atestará através do responsável pela Secretaria solicitante e pela Fiscalização dos Contratos e Recebimento, a aceitação do objeto na Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

4.7. O preço contratado poderá ser reajustado após 12 meses contados da data da assinatura do contrato, com o índice de atualização IGP-M ou INPC considerando sempre o menor valor, ressalvado quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura da proposta, de comprovada repercussão nos preços, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

4.7.1. O reajuste anual somente poderá ser concedido mediante requerimento por escrito do contratado, sendo aplicado a partir da data de apreciação deste ente público.

4.7.2. Na realização de eventuais termos aditivos contratuais, deve ser mantido o desconto obtido pela Administração por ocasião do certame licitatório, em relação ao preço referencial.

4.7.3. A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual. De acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº



8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder esse limite, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

4.8. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itambaracá/Pr, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser renovadas por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 desde que as novas propostas sejam vantajosas para o Município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA

6.1.1. Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais.

6.1.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços contratados;

6.1.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;

6.1.4. Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;

6.1.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;

6.1.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;

6.1.7. Vistoriar, IN LOCO, as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos veículos, antecipadamente à realização da licitação;

6.1.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação



exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.2.1. Comunicar à Contratada a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;

6.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

6.2.3. Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

6.2.4. Fornecer à Contratada todas as informações necessárias em relação aos veículos.

6.2.5. O setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o Departamento de Viação sob responsabilidade de servidor(a) designado, observado os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

7.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução contratual, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o prestador de serviços poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas abaixo, com as seguintes penalidades:

a) Advertência: faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos; ou;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

7.2. Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

7.2.1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como nas situações que ameacem a qualidade do serviço ou a integridade patrimonial ou humana;

7.2.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

7.3. Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

7.3.1. Multa moratória, nos casos de atraso da execução contratual, de acordo com os limites abaixo:

- I - atraso de até 5 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
- II - atraso de 6 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
- III - atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
- IV - atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.



7.3.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto, caracterizado quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos;

7.3.3. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

7.3.4. Em caso de execução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

7.3.5. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

7.3.5.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.3.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Itambaracá, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.4. Com fundamento nos artigos 150, inciso III, e 154, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Itambaracá, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:

- a) Se recusar, injustificadamente, a assinar Contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
- b) Abandonar a execução do objeto contratado;
- c) Incorrer em inexecução do objeto contratado.

7.5. Será aplicada sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do que previsto nos artigos 150, inciso IV, e 156, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

7.6. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie.

8.2. Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93 c/c os artigos. 128 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir.
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

8.2.1. Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a



serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

8.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do Município de Itambaracá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1.993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o Município de Itambaracá; ou
- c) judicial, nos termos da legislação.

8.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização da execução do objeto do contrato será realizada pela Secretaria Municipal, de Viação através dos servidores indicados no Contrato.

9.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GESTÃO e FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização da execução do objeto do Contrato será realizada através dos servidores abaixo indicados:

10.1.1. O gestor do contrato:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Maristela da Luz Campos, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Valquiria Aparecida Bonacini Martins, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Regina Celia Amaral Fabris, designado pela Portaria nº 163/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 163/2022.



10.1.2. O responsável pelo recebimento do objeto:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Juliana Aparecida Soares, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Renata Cristina Santos, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). Ana Maria de Queiroz, designado pela Portaria nº 186/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Clayton Rodrigo Henrique, designado pela Portaria nº 186/2022.

10.1.3.. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização:

- Secretária Municipal de Saúde é o a) Sr(a). Jusélia Braga do Vale designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Educação e Cultura é o a) Sr(a). Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho é o a) Sr(a). José Wanderley Porto, designado pela Portaria nº 187/2022.
- Secretária Municipal de Esporte e Lazer é o a) Sr(a). Antônio Marcos Xavier, designado pela Portaria nº 187/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado o presente Contrato terá ele seu extrato publicado no 'Diário Oficial dos Municípios do Paraná', pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93 c/c o art. 31 e seguintes, da Lei Estadual nº 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

12.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, ____ de ____ de 2022



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Contratante: [Signature]
Mônica Cristina Zambon Holzmänn
Município de Itambaracá

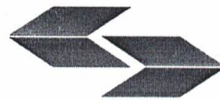
Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

[Signature]



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 32/2022

Nº PROC. ADM. 66/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ARIIVALDO MARTINS e tendo como autoridade MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN.

PUBLICAÇÃO: 23/06/2022 15:01

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/06/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/07/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 07/07/2022 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 24.254,4500

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br, telefone: 4335431224 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dneg8694oQdBqnQ6zNL8I4%2FO4murOxnsaLnIt8P6xFTBgqQfNyaks_91D84imFPFRCytsWEhss4TKFUn7SjdKATEOgTogihPBqT0nu8YvtJ8%3D

ARIIVALDO MARTINS

ITAMBARACÁ-PR - 23/06/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

• **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

• **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

• **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

• **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

• **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCRENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019

Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;

CRENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. Hideyti Miyoshi registro no CRM/MG sob nº 4663.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.

Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.

FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA** – EPP, CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME**, CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R\$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 30.835,00 (trinta mil oitocentos e trinta e cinco reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser examinados no endereço indicado e fornecidos aos interessados, diretamente na Prefeitura Municipal de Icaraima, na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-PR, no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30, no telefone (44) 3665-8011, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Icaraima, 22 de Junho de 2022.

João Gilson Prado
Pregoeiro

64271/2022

Imbaú**Edital do Pregão Presencial N° 75.2022**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do Dia 08 de julho de 2022 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços em alimentação e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção da sopa. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr - Fone 42 - 3278 - 8125.

Imbau 23 de junho de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

64718/2022

IratiPREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica n° 077/2022.

Processo Administrativo n° 166/2022- 1º RETIFICADOR

A Autoridade Competente informa a retificação do edital.

Objeto: Aquisição de palanques de eucalipto tratados, conforme convênio n° 203/2018 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB- PR e Município de Irati.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento e abertura das propostas: Até as 13h30min do dia 11/07/2022.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 987607.

Pregão, na forma presencial n° 095/2022. Processo Administrativo n° 198/2022.

Objeto: Contratação de instituição integradora de estágio supervisionado.

Tipo: Menor Preço Através Da Menor Taxa De Administração

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 07/07/2022.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Editais e projetos disponíveis em: <http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia/>

Irati, 23 de junho de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

64645/2022

ItambaracáMUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 032/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as

especificações do edital, visando à Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 07/07/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no site Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 23 de junho de 2022
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

64741/2022

Itaperuçu**##ATO Aviso de Licitação Tomada de PREÇO N° 03/2022**

##TEX OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços e empregos dos materiais necessários para a pavimentação asfáltica (CBUQ), sobre base estabilizada e sinalização viária, nas ruas Anadir dos Santos Faria, Gralha Azul e Beija Flor no bairro Jardim Saara do Município de Itaperuçu, DATA LIMITE PARA PROTOCOLO DOS ENVELOPES :12/07/2022 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/07/2022 às 09h00min. Valor Máximo R\$193.335,06 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos). Local de Abertura: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Crispim Furquim de Siqueira, n° 1.800 Butierinho, Itaperuçu/PR. Informações Complementares: O Edital e seus anexo poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

##ASS Reginaldo Stepenoski Ribas

##CAR Presidente da CPL

##DAT Itaperuçu, 23 de junho de 2022.

64601/2022

IvatéPREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

Prefeitura Municipal de Ivaté torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de agosto do ano de 2022, na Avenida Rio de Janeiro n° 2758 em Ivaté, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recapete de vias em CBUQ /TST	13.550,36 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3673-8000.

Ivaté, 21 de junho de 2022.

Sônia Maria Cibim Rosseti Medina
Presidente da Comissão de Licitação

64321/2022

JaguariaívaPREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA - SORTEIO**SELEÇÃO N° 01-2022**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público a todos os interessados da SELEÇÃO n° 01-2022, que tem por objeto SELEÇÃO DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR INTERESSADAS EM ADMINISTRAR PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Fica designada a data de 08 DE JULHO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS, PARA SORTEIO DE DESEMPATE ENTRE AS ENTIDADES MELHOR QUALIFICADAS. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2022.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

64323/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022-
PMI – PROCESSO Nº. 104/2022

Interessado: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens para Transporte Rodoviário Comercial Interestaduais.
Valor Contratado: R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Contratada: Viação Garcia Ltda.
CNPJ: 78.586.674/0001-07
Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 23 de junho de 2022.

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal de Administração Pública Segurança e Desenvolvimento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por inexigibilidade nº. 104/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 23 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:506B1F58

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ALIMENTOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h 00 do dia 08/07/2022.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 23 de junho de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:49FB56E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022

Objeto: Aquisição de um rolo compactador vibratório, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Iporã/PR.

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO (valor do objeto superior ao estabelecido no art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

Valor máximo da licitação: R\$ 211.918,53 (Duzentos e onze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)

Julgamento: menor preço- por item

Modo de Disputa: Aberto e fechado

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 07/07/2022

O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (44) 3652-8100 ainda pelo email: licitacao.ipora@ipora.pr.gov.br.

Iporã/Pr, 23 de junho de 2022.

GILBERTO MARCIAK

Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:38DEC257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022

O Município de Itambaracá/PR torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor Preço por Item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET - na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, visando à Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal. Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação: até às 09:00 horas do dia 07/07/2022. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - **LICITAÇÕES** - ou Portal de Transparência.

Itambaracá Pr, 23 de junho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0B2C2E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 219/2022

**“INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO”**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.388/2012 e Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os Senhores: **CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS, GILBERTO ALVES e CAROLINE OUTUKI**, para comporem a Comissão Processante, cujo objetivo é a instauração de Processo Administrativo, para apurar eventuais e supostas práticas de abuso do poder político, compra de votos, boca de urna e transporte de eleitores praticados por candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar durante o pleito, apontadas na Representação realizada pelo Ministério Público da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência desta Comissão ora criada ficará a cargo da Funcionária **CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS**, o servidor **GILBERTO ALVES** atuará como Secretário e a servidora **CAROLINE OUTUKI** como um membro.

Art. 2º. – O prazo de conclusão dos trabalhos desta Comissão será de 30 (trinta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme prevê o art. 83 da Lei nº 1.388/2012 do Município de Itambaracá/PR.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itambaracá/PR, 23 de Junho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:54CBCD07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4830/2022

SÚMULA: Altera no Art. 1º do Decreto nº 4.640/2021 os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS - FUNDEB.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar no Art. 1º do Decreto nº 4.640/2021 os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2021-2022:

Representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Tatiane Elias da Silva Pereira

Suplente: Ana Helena de Freitas Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3ADDEEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022 – Processo Administrativo 078/2021;

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de um Centro Cultural de Eventos na Rua Antônio Dias, s/n, nesta cidade.

Em cumprimento ao disposto no Art. 109, § 1º, a da Lei nº 8.666/93, torna-se pública para o conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação licitação em epígrafe: a ROMULO RAMALHO FARIAS, CNPJ: 28.037.632/0001-49, sita a Avenida Edeline Meneghel Rando, nº 842, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000, foi considerada INABILITADA, em virtude do não atendimento das condições de habilitação exigidas no edital. Abre-se a partir dessa data o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá Pr, 23 de junho de 2022.

MILAYNE GONÇALVES FRANCO
Presidente da Comissão Especial de Licitações
Portaria nº 189/2021

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:B622B8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095-2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022

Processo Administrativo nº 056/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição Material de Limpeza (Automotivo e Sacos Plásticos para coleta de Lixo Comum).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Andrade e Alexandre Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.588.554/0001-63, sito à Rua: Major Florêncio, nº 463, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 86.597,50 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2022

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (23/06/2023)

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 095/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93



EDITAL SITE



licitacao@itambaraca.pr.gov.br (24 de Junho de 2022 07:44)

Para: vinicius@sotti.com.br



pdf

Edital PE 32 2022...

712KB

BOM DIA,SEGUE EDITAL PE 32/2022, PARA COLOCAR NO SITE DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
32 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
24/06/2022

Processo Administrativo:
66/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
07/07/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 24.254,45

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

☒ SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Eletrônico

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
32 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Aguardando Abertura

Publicação:
24/06/2022

Processo Administrativo:
66/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
07/07/2022 as 10:00

Valor Máximo Processo:
R\$ 24.254,45

Valor Homologado:

R\$ 0,00

Objeto:

Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses.



Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 32 2022 Contratação de Empresa de Seguros.pdf (692,3 KB)

Data de Publicação

24/06/2022



Nome do Arquivo / Descrição

Edital PE 32 2022 Contratação de Empresa de Seguros.docx (135,4 KB)

Data de Publicação

24/06/2022



Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação

Prefeitura de Itamaracá

Data

24/06/2022

Tipo Publicação

Abertura

Órgão Publicação

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Data

24/06/2022

Tipo Publicação

Abertura

Órgão Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Data

24/06/2022

Tipo Publicação

Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Sem registros.

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Sem registros.

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.





BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 32/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
29/06/2022 13:52	- Sobre a cobertura de carro reserva, o veículo oferecido pelas assistências das seguradoras, trata-se de carro reserva popular/básico. Podemos ofertar desta forma?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/06/2022 09:16	Conforme Termo de Referencia do Edital (Carro reserva 15 dias sem limite de km.), não tem especificação, só cita carro reserva. SIM PODE SER CARRO POPULAR.		Não há arquivo anexado.



ARIOVALDO MARTINS
ITAMBARACÁ-PR - 30/06/2022

Gerado em: 30/06/2022 09:16:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo Nº 66/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 23/06/2022 15:01:19

TOTAL DO PROCESSO: 24.254,45

TOTAL DA PROPOSTA

24.254,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 034 Total: 1.549,17

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE.Franquia Máxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.
Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE.Franquia Máxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.549,17 Total Item: 1.549,17

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 003 Total: 1.754,77

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.
Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.754,77 Total Item: 1.754,77

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 092 Total: 1.807,36

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca;
Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia
Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00;
APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos
Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho,
Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.
Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca;
Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura
de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP
Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00;
Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem
limite de km

Total Item: 1.807,36

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.807,36 Total: 1.572,92

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 035 Modelo: Próprio

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi:
9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima
de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte
R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e
Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim;
Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi:
9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura de
casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez
R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e EstéticosR\$20.000,00; Assistência
24Horas;Quebradevidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Total Item: 1.572,92

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.572,92 Total: 1.777,13

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 014 Modelo: Próprio

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca;
Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia
Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00;
APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos
Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho,
Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca;
Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura
de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP
Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00;
Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem
limite de km.

Total Item: 1.777,13

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.777,13 Total: 5.926,75

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 043 Modelo: Próprio

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.926,75 Total Item: 5.926,75

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 024 Total: 1.910,45

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.910,45 Total Item: 1.910,45

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 029 Total: 7.955,90

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21. Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.955,90 Total Item: 7.955,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo Administrativo Nº 66/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS

Data de Publicação: 23/06/2022 15:01:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.549,17

Descrição: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	FIAT / PALIO	1.549,17
PARTICIPANTE 063	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.549,17
PARTICIPANTE 082	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.549,17
PARTICIPANTE 034	Própria / Próprio Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.549,17

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1.754,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011;
Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e
corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar
R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de
vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GM / MERIVA	1.754,77
PARTICIPANTE 018	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.754,77
PARTICIPANTE 001	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.754,77
PARTICIPANTE 003	Própria / Próprio Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.754,77

LOTE 3

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.807,36
---------	-----------	------------------	---------------------

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca;
Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia
Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00;
APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos
Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho,
Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	VW / GOL	1.807,36
PARTICIPANTE 085	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.807,36
PARTICIPANTE 040	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.807,36
PARTICIPANTE 092	Própria / Próprio Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km	1.807,36

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.572,92
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 3WAG45U2MT090426; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	VW / GOL	1.572,92
PARTICIPANTE 043	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.572,92
PARTICIPANTE 039	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.572,92
PARTICIPANTE 035	Própria / Próprio Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e EstéticosR\$20.000,00; Assistência 24Horas;Quebradevidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.572,92

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.777,13
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	VW / GOL	1.777,13
PARTICIPANTE 030	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.777,13
PARTICIPANTE 003	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.777,13
PARTICIPANTE 014	Própria / Próprio Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.777,13

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 5.926,75
Descrição: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021Chassi: PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	MPOLO / V8	5.926,75
PARTICIPANTE 058	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	5.926,75
PARTICIPANTE 048	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	5.926,75
PARTICIPANTE 043	Própria / Próprio Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	5.926,75

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 1.910,45
Descrição: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: JBGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	GM / ONIX	1.910,45
PARTICIPANTE 045	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.910,45
PARTICIPANTE 059	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.910,45
PARTICIPANTE 024	Própria / Próprio Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.	1.910,45

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: Unidade	Val. Ref.: 7.955,90
Descrição: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R \$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	VW / NEOBUS	7.955,90
PARTICIPANTE 058	SEGURO / APÓLICE Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km	7.955,90
PARTICIPANTE 032	SEGURO / SEGURO Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km	7.955,90
PARTICIPANTE 029	Própria / Próprio Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21. Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faró is/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km	7.955,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo Administrativo Nº 66/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS

Data de Publicação: 23/06/2022 15:01:19

TOTAL DO PROCESSO: 24.254,45

TOTAL DA PROPOSTA

24.254,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 082 Total: 1.549,17

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO

Descrição: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.549,17 Total Item: 1.549,17

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Total: 1.754,77

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO

Descrição: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Franquia Máxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.754,77 Total Item: 1.754,77

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 040 Total: 1.807,36

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.807,36 Total Item: 1.807,36

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 Total: 1.572,92

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.572,92 Total Item: 1.572,92

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 003 Total: 1.777,13

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.777,13 Total Item: 1.777,13

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 048 Total: 5.926,75

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: SEGURO

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

Descrição: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 5.926,75

Total Item: 5.926,75

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 059	Total: 1.910,45
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: SEGURO

Descrição: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.910,45

Total Item: 1.910,45

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 032	Total: 7.955,90
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: SEGURO

Descrição: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da SEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da SEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Quantidade: 1

Valor Unit.: 7.955,90

Total Item: 7.955,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

K

x

e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo Nº 66/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 23/06/2022 15:01:19

TOTAL DO PROCESSO: 24.254,45

TOTAL DA PROPOSTA

24.254,45

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 063 Total: 1.549,17

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE.Franquia Máxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Inf. detal.: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE.Franquia Máxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.549,17 Total Item: 1.549,17

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 018 Total: 1.754,77

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

Descrição: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km. Inf. detal.: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.754,77 Total Item: 1.754,77

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 Total: 1.807,36

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: SEGURO Modelo: APÓLICE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.807,36**

Total Item: 1.807,36

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 043	Total: 1.572,92
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.572,92**

Total Item: 1.572,92

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 030	Total: 1.777,13
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: álcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.777,13**

Total Item: 1.777,13

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 058	Total: 5.926,75
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR**



Descrição: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 5.926,75** Total Item: 5.926,75

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 045	Total: 1.910,45
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Inf. detal.: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.910,45** Total Item: 1.910,45

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 058	Total: 7.955,90
---------------	-----------	----------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SEGURO	Modelo: APÓLICE
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Inf. detal.: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 7.955,90** Total Item: 7.955,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022
Processo Administrativo Nº 66/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ARIIVALDO MARTINS
Data de Publicação: 23/06/2022 15:01:19

TOTAL DO PROCESSO: 24.254,45			
TOTAL DA PROPOSTA			24.254,45
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 054	Total: 1.549,17
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: FIAT	Modelo: PALIO
Descrição: FIAT/PALIO ELX FLEX, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi: 9BD17140LB5736208; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW5I21- SECRETARIA DE ESPORTE.Franquia Máxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.549,17	Total Item: 1.549,17	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 040	Total: 1.754,77
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: GM	Modelo: MERIVA
Descrição: GM/MERIVA PREMIUM, AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2011/2011; Chassi:9BGWM75Z0BC198549; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: ATW9J78-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00. Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.754,77	Total Item: 1.754,77	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051	Total: 1.807,36
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VW	Modelo: GOL
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45U9NT003445; Combustível: álcool/gasolina; Placa: BEY1H64- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.807,36	Total Item: 1.807,36	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 023	Total: 1.572,92
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: VW	Modelo: GOL
Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2021, Cor: Branca; Chassi: 9BWAG45U2MT090426; Combustível: alcool/gasolina; Placa: BES5G41- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.572,92	Total Item: 1.572,92	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR
ITAMBARACÁ-PR

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 072 Total: 1.777,13

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VW Modelo: GOL

Descrição: VW/GOL 1.0L MC4 - AUTOMÓVEL, 05 Passageiros; ano/modelo: 2021/2022, Cor: Branca; Chassi:9BWAG45UXNT016026; Combustível: alcool/gasolina; Placa: RHA6F80- SECRETARIA DE SAUDE..Franquia Maxima de R\$ 1.500,00.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.777,13 Total Item: 1.777,13

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 011 Total: 5.926,75

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: MPOLO Modelo: V8

Descrição: ONIBUS- MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – 32 Passageiros; Ano/Modelo 2021/2021 Chassi: 93PB58M10MC064764; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHZ0D66, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 16.032,49.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 5.926,75 Total Item: 5.926,75

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 075 Total: 1.910,45

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GM Modelo: ONIX

Descrição: CHEV/ONIX PLUS 10 TAT, Carro AUTOMÓVEL, 05 PASSAGEIROS; Ano/modelo: 2022/2023 Chassi: 9BGEA69HOPG102980; Cor: Prata; Combustível: Álcool/Gasolina; Placa: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..Franquia Maxima de R\$ 1.823,85.Cobertura de casco 100% Tabela FIPE; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.910,45 Total Item: 1.910,45

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 096 Total: 7.955,90

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: VW Modelo: NEOBUS

Descrição: ONIBUS- VW/NEOBUS 15.190 ESAC 60 Passageiros; Ano/Modelo 2022/2022 Chassi: 9532E82W5NR053124; Cor: Amarela, Diesel, Placa RHY8E65, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Apólice em nome da CEDENTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED – CNPJ: 76.416.965/0001-21- .Franquia Maxima de R\$ 13.242,60.Cobertura de casco- Valor de R\$ 280.000,00; RCF-V danos materiais e corporais R\$ 150.000,00; APP morte R\$ 20.000,00; APP Invalidez R\$ 20.000,00; APP Despesas Médicas e Hospitalar R\$ 20.000,00; Danos Morais e Estéticos R\$ 20.000,00; Assistência 24 Horas; Quebra de vidros/retrovisores/lanternas/faróis/, taxi e guincho, Sim; Carro reserva 15 dias sem limite de km

Quantidade: 1 Valor Unit.: 7.955,90 Total Item: 7.955,90



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
Esplanada dos Ministérios, s/nº, BL M, Anexo, Térreo
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)2023-2609 / FAX (61)2023-2802 / e-mail: protocolo.gapbr@fab.mil.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - Capital, foi contratada, por meio de Processo Licitatório, Ata de Registro de Preços Nº 035/GAP-BR/2014, Processo Nº 67284.007640/2014-96, para fornecer seguro veicular para 147 viaturas oficiais pertencentes à dotação do GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA (GAP-BR), com vigência da apólice, referente ao 3º Termo Aditivo, do dia 11/12/2016 ao dia 10/12/2017, cujo pagamento foi realizado conforme Nota de Empenho Nº 2016NE801339, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2018.

Marcondes
V. CANTOR DE NOTAS DO

Alex Sandro de Oliveira
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA - 2º Ten Esp Aer SVE
Fiscal do Contrato

De acordo:
Alex Orçay Reis
ALEX ORÇAY REIS - Cel Int
Chefe do GAP-BR

A

Y





4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
DEPM QD RUA ED. MARICANNA, LQJA 108/114 - BRASILIA/DF
FONE: (61) 3328-5214/3338-2500/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0282180] - ALEX SARDRO DE OLIVEIRA

Selo TJDFT20180080912845TEBH
SSB: 19/09/2018 - 14:20:29 - Consultar selo: www.tjdf.jus.br
MNDM-Tabella: Evaldo Feltosa dos Santos

AROLDO DE SOUZA ARAUJO

Qualquer dúvida ou sugestão contatar:
Evaldo Feltosa dos Santos
e-mail: evaldo@azevedobastos.df
Estrutura: Notário

AAC073088

Ax

7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 17:08:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102270906203031661084-1 102270906203031661084-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d15cdf9407c39fa482e0018ce3b153699539c4b900eaada4406fba699ab
a352f2c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CNPJME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.000-1108-9

[illegible]

[illegible]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 26 de abril de 2022 10:55:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

SRMN HOLDING S.A.
CNPI/MF nº 30.656.993/0001-15

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em milhares de reais)					
Balança Patrimonial		Balança Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício	
	2019	2018		2019	2018
Ativo			Ativo		
Investimentos	10.276	12.718	Ativo de Avaliação Patrimonial	18.345	22.665
Não Circulante	10.076	10.990	Provisões e Ajustamentos	(56.191)	(52.589)
Total do Ativo	10.276	15.280	Patrimônio Líquido	10.276	15.280
			Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	10.276	15.280
Passivo e Patrimônio Líquido					
Capital social	43.993	42.847			
Reserva de Capital	4.103	4.103			

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Nelson Paulo Scuracchio Neto – Diretor Financeiro
João Artur Trama Torres Fontes – Contador CRC 1SP 293.960

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272604222132781861>

Autenticação Digital Código: 1022726042221;
Data: 26/04/2022 10:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX59597-1XRV:

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102272604222132781861-1 a 102272604222132781861-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350596f8e27bafcc4f5c7e81f84a201eb58258887cd3bb304a4b636be7a360819075f2a8c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

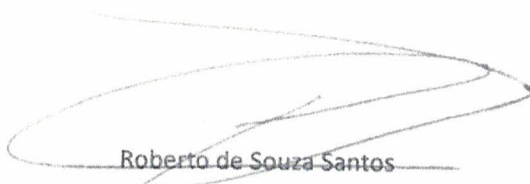
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.


Roberto de Souza Santos
Diretor Presidente



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270205221649404724-1
Data: 02/05/2022 16:32:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65652-D964:



NJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



